

PORTARIA D.G. Nº 457/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente,

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5322/2019,

Considerando o Cronograma dos Trabalhos da Comissão de Inventário de 2019, doc. 3, e Portaria GP nº 393/2019 (doc. 2), que constituiu a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes para o exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 30816534, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa/CGEEP, Coordenador da Comissão de Inventário de Bens Permanentes para o exercício de 2019, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar o levantamento físico de bens móveis (permanentes) na Vara Trabalhista daquela cidade, nos dias 7 e 8 de agosto de 2019, conforme cronograma aprovado no Protocolo SUAP nº 3275/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 9 de agosto de 2019, tendo em vista a longa distância a ser percorrida e o volume de trabalho a ser executado pela Comissão, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm